

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3230 – Ano 14 terça-feira, 23 de maio de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis Ordinárias.....	1
Decretos.....	2
Edital de Convocação.....	4
Extrato.....	11
Atas.....	11
Nova Lista de Contemplados à Bolsa de Estudo PMC – UNESC.....	16
Nova Lista de Classificados em Lista de Espera à Bolsa de Estudo PMC – UNESC.....	17
Nova Lista de Desclassificados à Bolsa de Estudo PMC – UNESC	18

Leis Ordinárias

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.350, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Altera o inciso XIX do art.170 da Lei nº 7.609 de 12 de dezembro de 2019 (Código de Obras), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica alterado o inciso XIX do art. 170 da Lei nº 7.609 de 12 de dezembro de 2019 (Código de Obras), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.170.

.....
XIX - o estacionamento de veículos deve ser preferencialmente plano, atendendo as normas de acessibilidade, admitindo-se inclinações por meio de justificativa técnica com a aprovação do Órgão de Planejamento Municipal.
.....” (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

PE 46/2023 – Autoria: Clesio Salvaro

LEI Nº 8.357, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a afixação de cartazes de incentivo à adoção de animais em pet shops, clínicas veterinárias, lojas agropecuárias e estabelecimentos similares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Os pet shops, clínicas veterinárias, lojas agropecuárias e estabelecimentos similares devem destinar um espaço em forma de mural para a afixação de cartazes que incentivem a adoção de animais.

§1º Os cartazes, de que trata o caput do art. 1º, devem conter informações sobre a conscientização e importância da adoção responsável e serão confeccionados de acordo com o critério de cada estabelecimento.

§2º O espaço destinado à afixação dos cartazes poderá ser utilizado pela comunidade, por órgãos públicos ou por entidades de proteção animal, desde que voltados à divulgação de animais desaparecidos, campanhas educativas e adoção de animais domésticos.

§3º Cartazes que promovam adoções devem conter foto e informações do animal e contato do responsável.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

PL 16/2023 – Autoria: Manoel Rozeng da Silva

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 639/23, de 8 de março de 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 213/23, que designou Sandra Regina Manoel Matias, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 8 de março de 2022, o Decreto SG/nº 213/23, que designou a servidora **SANDRA REGINA MANOEL MATIAS**, matrícula nº 56.040, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na EMEB José Giassi, 40 horas semanais.

Criciúma, 8 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1137/23, de 11 de maio de 2023.

Altera carga horária temporária de Edna Virtuozo Scremim Lindemann.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, de 30 para 40 horas semanais, a partir de 11/05/2023, a carga horária de trabalho de **EDNA VIRTUOZO SCREMIM LINDEMANN**, matrícula nº 55.866, Professor IV – Educação Infantil / 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 11 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

DECRETO SE/nº 1187/23, de 15 de maio de 2023.

Altera carga horária temporária de Joao Vitor de Sousa Mastella.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2023, de 20 para 30 horas semanais, a partir de 15/05/2023, a carga horária de trabalho de **JOAO VITOR DE SOUSA MASTELLA**, matrícula nº 57.552, Professor III – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 15 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/erm.

DECRETO SG/nº 1254/23, de 19 de maio de 2023.

Exonera, a pedido, Jonas Oliveira de Souza, do cargo de Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 670097/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 18 de maio de 2023, **JONAS OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 56.543, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 16/05/2016 pelo Decreto SG/nº 828/16.

Criciúma, 19 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1262/23, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de professor, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2º, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 670259, de 19/05/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 5 (cinco) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

LCL

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 08/2022 – Educação

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data da publicação, para informar seu interesse em uma das vagas constantes no Anexo II.** Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular e ligação, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o candidato possa se preparar e providenciar os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá responder no prazo previsto, se tem ou não interesse em assumir as vagas disponíveis.** Após o decurso dos 2 (dois) dias, será aberto novo prazo para entrega da documentação e efetiva assunção da vaga pelos candidatos que declararam seu interesse, respeitando a quantidade de vagas disponibilizada no Anexo II. Vale destacar que o candidato só terá direito a vaga no momento em que assinar o Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas, após comparecer na Prefeitura **munido de todos os documentos solicitados no Anexo I.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, havendo declarado seu interesse e sendo convocado para a entrega da documentação, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita por decurso de prazo ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º ou outro candidato que se encontre em colocação superior a sua, e será gerenciada pela Secretaria de Educação, através de, prioritariamente, ligação telefônica.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 024/2023, na vaga de Professor de Ciências houve mudança imprevisível do quadro de vagas no decorrer de chamada, de forma que não foram oferecidas vagas aos professores convocados, que permanecem na lista para a próxima chamada;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 024/2023, na vaga de Professor de Língua Portuguesa houve a desistência, expressa ou tácita, dos candidatos NICOLI LIMA SEHNEM, JULIANE MARIA DE SOUZA, LUANA FRANCISCO DE OLIVEIRA, SAMELA MACHADO FRANCISCO DE OLIVEIRA, NAIÁ ANACLETO BERNARDO e GIOVANI INACIO, enquanto os demais candidatos não dispuseram de vagas disponibilizadas na sua colocação, de forma que permanecem na lista para a próxima chamada;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 024/2023, na vaga de Professor de Ed. Infantil 1º ao 5º Ano, assumiram os candidatos MARILIA TOURNIER CORREA, ANDRESA LUIZ MONTEZANO, NATALIA NAGILDO SILVERIO, LEZIANE ZACARIAS NASCIMENTO, JULIANA SILVEIRA MARTINS e GRAZIELY DO NASCIMENTO MANOEL, e declararam sua desistência, de forma expressa ou tácita, os candidatos MARILIA

SERAFIM BATISTA, JANE MENDES TAVARES, FERNANDA DOS SANTOS DE SOUZA, GABRIELA DE ABREU GHISLERI BON, THAISY MARIA GOULARTE MOTA, DAIANI FOGACA LUIZ DOMINGOS, ADELINDA CLEZAR REICHEN, ROSINEA LUCIANO MACHADO FERNANDES, FERNANDA ZOHLER PAULUS, TATIANI DE SOUZA TRAMONTIN, SABRINA DE SOUZA CREPALDI, CAMILA FERNANDES GUIMARAES e ANDRESSA HALMENSCHLAGER, enquanto os demais candidatos não dispuseram de vagas disponibilizadas na sua colocação, de forma que permanecem na lista para a próxima chamada.

Art. 1º Diante do término do período de quarentena, conforme previsão nos itens 2.9 e 2.9.1 do Anexo XII do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

MATEMÁTICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
117	ERICK JHONATAN DOS PASSOS FIDELIS	251369

Art.2º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

CIÊNCIAS – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
46	JAMILE FRASSETTO DUMINELLI BORTOLOTTI	251877

LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
86	FABIANE MARTINI	251024

MATEMÁTICA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
VIDE ART. 1º		

ED. INFANTIL AO 5º ANO – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
1042	ESTEFANI RICARDO DE SOUZA	250361
1043	ANDREIA FLORENCIO*	252288
1044	SOLANGE VIEIRA LIBERATO**	250376

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º ou em classificação superior a sua.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer e não declarar seu interesse em assumir a função, no prazo determinado.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

CIÊNCIAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
47	RENATA MENEGHEL	250663
48	ALMIR DA SILVA MONTEIRO	252245
49	CLAIR DOS SANTOS JUNIOR	250980
50	VERIDIANA ROBETTI	253753
51	PAULA RONSANI FERRO	251491
52	RAFAEL CASAGRANDE DA ROSA	255715
53	CINTIA MAXIMO DE SOUZA	251074
54	JONAS HEERDT DA SILVA	250908
55	BRUNA DA SILVA KUHNEN*	252506
56	RITA DE CASSIA TAVARES	250925
57	GRAZIELA ACORDI CORREA	252637
58	MAYARA MICHELS BORTOLOTTO	252112
59	LETICIA JORGE	255749
60	JANIA MARGARIDA ROSSI NICOLADELLI NETTO	254290
61	JULIANE RODRIGUES BUDNY	254052
62	JARDEL ARAUJO RIBEIRO	253926
63	SILVANA BELMIRO DE SOUZA VARGAS*	253180
64	MICHELI RIBEIRO LUIZ	254815
65	MONIQUE CATANEO MARCELINO CARDOSO	252663
66	JAQUELINE PERUCHI VITORETTE*	254226
67	LUCI MARI SEHN	254000
68	JOSIANE FERMINO CANDIDO	251307
69	MATEUS ANTUNES FIERA	251420

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
87	SIMONE ALVES MORAES	253400
88	FRANCIELMA DE SOUSA SANTANA	250840
89	THALITA JUSTINO GOMES VITORINO	251717
90	ANA FLAVIA FILISBINO BATISTA	252108
91	MARIZELIA FERREIRA ROSSI	250977
92	SARA ROSA BITENCOURTE*	250409
93	JANAINA DA CRUZ PIEDRAS	252241
94	GISLAINE DE JESUS LOPES	254359
95	BERNADETE CARDOZO DOS PASSOS	253890
96	ANA KAROLINE CARDOSO DA CUNHA*	252281
97	JULIANO PAINES MARTINS	255213
98	ANA MAURILIA LAVARDA MARTINS	254674
99	EDNA APARECIDA SOARES VIEIRA	252333
100	MAIARA FERREIRA FRAGA DO FRANCO*	254347
101	TAYNARA CASTAGNETTI	256118

MATEMÁTICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
123	GRACIELI DANIEL ZANETTE POSSATO	251739
124	SOLANGE DA SILVA TEIXEIRA*	251013
125	JAMILA FIDELIS INACIO	250305
126	MARILIA THOM	251678
127	JULIETE GONCALVES CORREA*	250625
128	MATEUS GONCALVES CYPRIANO	251930
129	DIEGO VIEIRA DE SOUZA	250410
130	OSCAR LUIZ SIRENA	252312
131	TENILLI COELHO CARDOSO DE BORBA	254111
132	ADRIANA MACIEL SALVAN	253565
133	CLAUDIA ALVES DA SILVA JOAQUIM	251250
134	RAQUEL MOTTA MARCILIO	252236

135	LUCAS GUIDO BITENCOURT	254113
136	JOANA ANTONIA ALFONSO	250380
137	ELBILI BORGES VISCARDI	250363

ED. INFANTIL AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
1045	ALESSANDRA MARQUES	251050
1046	MISLAINE CRISTINA LEMOS VIRTUOZO	253649
1047	TABITA ARAUJO SILVA	250616
1048	ERICA HENRIQUE RODRIGUES	250759
1049	GISLAINE ALMEIDA HORACIO	252603
1050	ANGELI LOLE	250791
1051	MARINE PETROSKI DE QUADRA	252821
1052	SILVANA MACHADO FAGUNDES*	251519
1053	ABIGAIL MARECY CORREA DA SILVA*	254770
1054	GISELI BITENCOURTE COLOMBO MACHADO*	253021
1055	SAMIRA MENDES SPERFELD	250859
1056	ZOLEIDE MARTINELLI FRASSON	252533
1057	MARIA ISABEL DA SILVA JORGE DEOLINDO	253533
1058	LORACI MATEUS EVARISTO VIEIRA*	251495
1059	SANDRA REGINA FERREIRA*	253494
1060	ADRIANA VENANCIO*	251161
1061	ZULMA MENGER DA ROSA	253372
1062	APARECIDA IGNACIO	251505
1063	FABIANA ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS	254193
1064	CLAUDIA REGINA DA ROSA	251667
1065	MIRANDA CASCAES PEREIRA	252527
1066	SONIA MENDES	254585
1067	VANUSA MARTINS DA SILVA RAMOS*	255109
1068	GISLAINE FERNANDES RODRIGUES	252019
1069	LISANGELA RODRIGUES DE SOUZA*	252055
1070	ADRIANA LUCIA LOPES JANUARIO	254103
1071	MISLANY PACHECO	254864
1072	LUCIANA GALLI RIBEIRO SIMPLICIO*	254483
1073	ANA PAULA DE MEDEIROS NUNES	255793

Criciúma, 23 de maio de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).

- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciúma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciúma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: [] Masculino [] Feminino
Município de Nascimento: _____	UF: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Estado Civil: [] Solteiro [] Casado [] Divorciado [] Viúvo [] União Estável	
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____	
Endereço Residencial	
(Rua, Av.): _____	Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____	Fone p/ recado: _____
E-mail: _____	
Grau de Instrução: _____ CPF: _____	
Cart. Identidade: _____	Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____	Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____
Conta Caixa Econômica : _____	Agência: _____
Local de Trabalho: _____	
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____	
Anexar os seguintes documentos:	
<ul style="list-style-type: none">• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário)• Carteira de identidade (cópia)• CPF (cópia)• Título de Eleitor (cópia)• Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)• Certidão de Quitação Eleitoral• Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)• Protocolo da Declaração de Bens e Valores• Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)	<ul style="list-style-type: none">• 1 Foto 3 x 4 (recente)• PIS/PASEP (cópia)• Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)• Carteira de Motorista (cópia)• Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)• Carteira de reservista Militar• Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.• Diploma e Registro no Conselho*• Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.	
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.	
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possui** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

Componente Curricular: Ciências

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Oswaldo Hulse	São Francisco	15	-	-	18	-	20h	Vaga do Orientador
EMEB Pe. Ludovico Cocco	São Luiz	03	-	-				

Componente Curricular: Língua Portuguesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Angelo De Luca	Pedro Zanivan	-	08	-	29	02	30h	Vaga de Auxiliar de Direção
EMEB José Rosso	Quarta Linha	04	04	-				
EMEB Judite Duarte de Oliveira	Sangão	09	-	-				
EMEB Antonio Mangilli	Primeira Linha	-	04	-				

Componente Curricular: Matemática

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas		Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp				
EMEB Prof. Wilson Lalau	Cristo Redentor	23	07* *Horário de Almoço 12h às 13h	30	03	30h	Vaga da licença saúde de 15/05 a 13/07/2023.

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
CEIM Mario Pizzetti	Ana Maria	Grupo V C	Vespertino	12:00 às 18:00	30h	Vaga da licença saúde de 09/05 a 07/07/2023.
CEIM Criança Feliz	Rio Maina	Grupo VA	Matutino	7h às 13h	30h	Vaga licença saúde de 90 dias a partir de 17/05/2023.

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 006/CMDCA/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2705/2023, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº2793/23.

PARTÍCIPES: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, do outro lado Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: Fica a instituição autorizada conforme Parágrafo Único do Art.51 da Lei 13.019/2014, a utilizar os rendimentos financeiros no objeto do plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma.

DATA: Criciúma, 15 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Luciano Mendes Pereira, pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social e de outro lado Gerço Gomes Monteiro, pela Associação Beneficente ABADEUS.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 090/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 663678)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ANALISADA E CONFERIDA PELA AREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de um campo de futebol Society – grama sintética - no bairro Metropol - Município de Criciúma— SC. (CONVÊNIO: Nº 900960/2020 – Ministério da Cidadania).

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento da proposta de preços da empresa MARIANI CONSTRUTORA EIRELI que foi analisada e conferida pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu parecer técnico nº 63INFRA/2023, datado de 22/05/2023, expedido pelo servidor Engº João Paulo Casagrande da Rosa, Gerente da Secretaria de Infraestrutura, onde relatou que estava correta e atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela única empresa participante, são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pela Engª Joice Martignago de Medeiros Gerônimo, da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. No tocante da

existência de somente uma empresa participando do presente processo, e sendo sua proposta considerada válida, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos, por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora MARIANI CONSTRUTORA EIRELI, que ofertou o valor global de R\$344.018,90 (Trezentos e quarenta e quatro mil, dezoito reais e noventa centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 095/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665641)

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTO ANDRÉ, localizada na rua Maria de Lurdes Deiter - Município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 095/PMC/2023, das empresas habilitadas: **BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUTORA NELGUI LTDA; KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP; NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME; AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA; FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME; MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI; ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS; SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e SUPREME CONSTRUTORA LTDA**, sendo que nenhuma das empresas estavam presentes nesta sessão. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$134.130,75
2ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	R\$160.129,39
3ª	BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$162.990,76
4ª	AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$168.792,59
5ª	FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$172.857,39
6ª	SUPREME CONSTRUTORA LTDA	R\$178.045,51
7ª	MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI	R\$181.351,03
8ª	ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS	R\$183.177,66
9ª	NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$183.547,15
10ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$184.695,97
11ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP	R\$191.130,54

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços ao órgão demandante, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 096/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 667080)

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do telhado e das instalações elétricas do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA MACARINI, localizado na rua Angelo Alamini esq. com Rua André Dario - Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 096/PMC/2023, das empresas habilitadas: **BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUTORA NELGUI LTDA; SUPREME CONSTRUTORA LTDA; KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP; NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME; AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA; FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI; REDIL CONSTRUTORA LTDA; ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS; SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e ADOBE SERVIÇOS LTDA**, sendo que apenas a empresa SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA encontra-se presente e já credenciada na primeira sessão. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão e representante presente, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacs, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 230.541,41
2ª	ADOBE SERVIÇOS LTDA	R\$ 235.973,35
3ª	MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI	R\$ 270.176,61
4ª	BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 280.433,79
5ª	AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 287.279,12
6ª	FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 287.726,65
7ª	REDIL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 294.661,71
8ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$ 299.400,49
9ª	NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 305.251,10
10ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP	R\$ 306.000,00
11ª	ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS	R\$ 306.034,66
12ª	SUPREME CONSTRUTORA LTDA	R\$ 341.131,04

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou para encaminhamento das propostas de preços ao órgão demandante, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações (segunda-feira), aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - Tatiani do Nascimento Satorno Vieira - Representante Legal

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 097/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665422)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA CONCEDER PRORROGAÇÃO DO PRAZO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de passeio e estacionamento no CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CEARÁ, localizado na rua Palmitos, esq. c/ rua São Miguel, município de Criciúma – SC.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento e julgamento do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 097/PMC/2023. Aberta a reunião pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela comunicou a Comissão que a empresa SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para regularização do documento apresentado fora da validade, e conforme o artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, o prazo poderá ser prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Portanto, desta forma, a Comissão concede a prorrogação do prazo por mais 05 dias úteis, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, para a empresa **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** primeira classificada, afim de regularizar a prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 107/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 666761)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS), para a obtenção do Licenciamento Ambiental, para construção das obras de infraestrutura de continuação do Binário da avenida Santos Dumont, etapas 3 a 5, município de Criciúma – SC.

Às nove horas, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes e abertura do envelope Nº 1 do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ: 03.815.913/0001-54; PRO – AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 05.492.205/001-55; ECO LITORAL PROJETOS LTDA – CNPJ: 08.250.465/0001-02; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI – CNPJ: 83.661.074/0001-04; ECOESFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 08.719.873/0001-60; BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ: 14.760.933/0001-91 e MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 13.434.338/0001-01. As empresas FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI; ECOESFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr. Fernando Marco Bertan representante da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, fez que constasse em ata que a empresa PRO – AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA não atendeu ao solicitado no item 4.1.9. Comprovação Técnico-Profissional, do

edita. Já o Sr. Guilherme Semprebom Meller representante da empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA fez que constasse em ata que a empresa TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA apresentou as declarações solicitadas no item 4.1.16 sem assinatura. Que a empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA não apresentou a CAT dos profissionais Wilson Francisco Rebelo Jr, Sr. Alberto José Heusi Rassale, Sr. Giovanni Costa e Sra Raira Klein, não atendendo ao item 4.1.9 do edital. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do Município, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente certificadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI - Fernando Marco Bertan - Representante legal
BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - Mariane Wolff Pereira - Representante Legal
MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - Guilherme Semprebom Meller - Representante legal
ECOESFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - Ricardo Nichele Serafim - Representante Legal

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 108/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665523)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de Projeto Executivo e Licenciamento Ambiental para o empreendimento de disposição final de resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes, localizado na área excedente da Usina de Asfalto, no município de Criciúma - SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e dois, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para abertura e processamento do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI – CNPJ: 83.661.074/0001-04 e SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP – CNPJ: 13.475.225/0001-46, ambas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas ou seja: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI e SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI	R\$ 98.956,00
2º	SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP	R\$ 105.750,00

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, classificada em 2º lugar, é registrada em regime de EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), portando, desta forma, pode se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Diante disso o representante legal da empresa SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP foi notificado, para que, caso seja do seu interesse, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis

para envio de uma nova proposta com valores abaixo do preço global ofertado pela 1ª (primeira) classificada, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação notificação (cópia desta Ata) publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações (segunda-feira), aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI - Fernando Marco Bertan - Representante legal

SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP - Marcos Roberto Carrer - Representante Legal

Nova Lista de Contemplados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC

Governo Municipal de Criciúma

CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA DE ESTUDANTES DA LISTA DE CONTEMPLADOS, REPUBLICA NOVA RELAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE - PRIMEIRO SEMESTRE 2023

Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 153/23, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 003/23, encaminha relação abaixo dos novos candidatos CONTEMPLADOS à bolsa de estudo após desistências, para o primeiro semestre de 2023:

CÓDIGO	NOME	CURSO	PERCENTUAL DA BOLSA (%)	ÍNDICE DE CARÊNCIA
134290	ANDRÉ RAMOS COLOMBO	MEDICINA - BACHARELADO	50	528,0358
116262	ANA PAULA BENEDET DE CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO	50	534,9442
123844	NICOLLAS PIANEZZER AMERICO	DIREITO	50	549,4
118226	JHEIMES BERNARDA DE FIGUEREDO	ENGENHARIA QUÍMICA	50	549,7087
115363	JHENIFFER GABRIEL DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	50	560,0381
128792	JÚLIA DA SILVEIRA VIRTUOZO	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	586,8765
134667	GABRIELA GARCIA DE MEDEIROS	MEDICINA - BACHARELADO	50	587,8546
138118	BRUNA APARECIDA BALBINOT MANENTI	MEDICINA - BACHARELADO	50	592,2863
113966	GISELE DE JESUS	ENFERMAGEM	50	600,5387
104265	FRANCINI BORBA MARTINS	FISIOTERAPIA	50	606,7844
109985	MARIA LUIZA BORTOLUZZI	ENGENHARIA CIVIL	50	616,7511
140283	JULIA GALVAN GHIZZO	MEDICINA - BACHARELADO	50	624,1742
103976	EMILI LAVEZZO DA LUZ	FARMÁCIA	50	633,6814
118061	GABRIELA MASIERO CARDOSO	FARMÁCIA	50	637,5
129888	LUCAS CESINO BEZ BATTI	MEDICINA - BACHARELADO	50	641,8687
129688	ÉVELYN INACIO PADILHA	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	642,7936
121330	JENIFFER MENDES PAVAM	DIREITO	50	645,8532
123370	MONIQUE DAROS GONÇALVES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	50	648,6005
116610	GABRIELA PEZZONI INOCENCIO	NUTRIÇÃO - BACHARELADO	50	657,2448
130931	ARTUR VIEIRA FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	671
133657	SINARA DA SILVA SOARES ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	681,0018
116357	ALICE NAZARIO JOSEFINO	DIREITO	50	684,4428
137625	VITORIA FORMENTIN ASSIS	MEDICINA - BACHARELADO	50	701,5488
119423	RAFAELA JAQUES DA ROSA	MEDICINA - BACHARELADO	50	719,8782

Criciúma, 23 de maio de 2023.

Juliana Lora - UNESC

Roseli de Lucca Pizzolo - Câmara Vereadores

Alexandre Back – UABC

Ademar Silvano Barbosa - Poder Executivo

Marcia Francisca Mendes – SISERP

Gabriela Miguel de Oliveira - DCE / UNESC

CBM/jrm

Nova Lista de Classificados em Lista de Espera à Bolsa de Estudo PMC/UNESC

Governo Municipal de Criciúma

CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA DE ESTUDANTES, REPUBLICA NOVA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA À BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE - PRIMEIRO SEMESTRE 2023

Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 153/23, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 003/23, encaminha relação abaixo atualizada dos candidatos CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA à bolsa de estudo atualizada após desistências, para o primeiro semestre de 2023:

CÓDIGO	NOME	CURSO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	%
76429	PAULO HENRIQUE PESSOA GHISLANDI	MEDICINA - BACHARELADO	720,039	50%
122499	CAMILLE TEZA VILAIN	MEDICINA - BACHARELADO	721,0349	50%
105958	LUIZ OTÁVIO AMANTE NUERNBERG	MEDICINA - BACHARELADO	728,0715	50%
34072	CLEBER ELIAS FERREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	730,3668	50%
138264	LETÍCIA SAILON DE SOUZA MEDEIROS	DIREITO	743,5636	50%
122618	BRUNO DUCIONI DE STEFANI	MEDICINA - BACHARELADO	748,5353	50%
116178	JULIA NEOTI DE ARAUJO	FARMÁCIA	748,9496	50%
121354	LAURA DOMINGOS PERRARO	ODONTOLOGIA	764,6496	50%
80856	KEYLA BORGES	ODONTOLOGIA	786,132	50%
134189	MARIA LAURA DE LUCCA SCHNEIDER	MEDICINA - BACHARELADO	802,6763	50%
119585	FERNANDO HENRIQUE COLONETTE WESSLER	MEDICINA - BACHARELADO	858	50%
85543	CAROLINE LOCATELLI GUIDI	MEDICINA - BACHARELADO	927,4732	50%
108736	EMANUELE ALEXANDRE CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO	931,5647	50%
117182	HENRIQUE GARCIA GERALDO JUSTI	DIREITO	971,3527	50%
123413	GABRIEL REDIVO FREITAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1044,411	50%
137671	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO	1159,628	50%
134000	DANIEL RABELLO NETTO	MEDICINA - BACHARELADO	1168,261	50%
116996	NATÁLIA COLONETTI ROSSO	ODONTOLOGIA	1178,647	50%
76426	WELLYTON TORQUATO PASARELA	PSICOLOGIA - BACHARELADO	1182,259	50%
110606	HELLEN NUNES MACIEL	DIREITO	1281,547	50%
106482	PAULO OTAVIO HILÁRIO PINTER	MEDICINA - BACHARELADO	1319,392	50%
106803	BARBARA GUIZZO MILIOLI	MEDICINA - BACHARELADO	1351,604	50%
121867	FELIPE DE CASTRO ZANONI	MEDICINA - BACHARELADO	1360,862	50%
137804	ANA CAROLINA PAIM WALTRICKE	MEDICINA - BACHARELADO	1379,463	50%
104507	ISABELA SACHET AMBONI	MEDICINA - BACHARELADO	1423,787	50%
122124	TAYNÁ TOMAZ DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO	1439,85	50%
110143	SABRINA RABELO DEL CASTANHEL	DIREITO	1457,105	50%
80737	RAFAELA COSTA CARDOSO	ODONTOLOGIA	1515,192	50%
122113	ANDRÉ DE ABREU GUILHERME RAIMUNDO	MEDICINA - BACHARELADO	1984,205	50%
130684	JÚLIA BEATRIZ NUNES	FARMÁCIA	2133,338	50%
113379	RAFAELA LIMA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO	2253,98	50%
131425	GABRIELA DE SOUZA BEZ BIROLO	DIREITO	5512,303	50%

Criciúma, 23 de maio de 2023.

Juliana Lora - UNESC

Roseli de Lucca Pizzolo - Câmara Vereadores

Alexandre Back – UABC

Ademar Silvano Barbosa - Poder Executivo

Marcia Francisca Mendes – SISERP

Gabriela Miguel de Oliveira - DCE / UNESC

CBM/jrm

Nova Lista de Desclassificados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC

Governo Municipal de Criciúma

CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA DE ESTUDANTES, REPUBLICA NOVA RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS À BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE - PRIMEIRO SEMESTRE 2023.

Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 153/23, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 003/23, encaminha relação abaixo dos candidatos novos DESCLASSIFICADOS à bolsa de estudo após desistências, para o primeiro semestre de 2023:

CÓDIGO	NOME	CURSO
134052	KAROLINE DE OLIVEIRA JACOBY	MEDICINA
119529	JOAO ARTUR NETTO BOAROLI	MEDICINA
139781	ALEXSANDRA LIMA DA LUZ	FISIOTERAPIA
139045	ACYOLI CAMILI DE OLIVEIRA GRACIANO	DIREITO
108902	JESSANY MARCILIO DA ROSA BRANCO	ENFERMAGEM
140315	LETICIA ALEXANDRE PELTZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
138803	LUIZ FABIANO TOLEDO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA
111051	GABRIEL FRASSON CASAGRANDE	MEDICINA
122401	ANA BEATRIZ GIASSI FELICIANO	DIREITO
120926	BRENDA TESSMER DORS	BIOMEDICINA
121035	ANA CLARA DA ROSA	ODONTOLOGIA
122556	LIDIANY MARQUES DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA
118319	HELOÍSA TEIXEIRA DA SILVA	DIREITO
105922	LETICIA AMORIM DA SILVA	MEDICINA
122665	HELEN FERNANDES MEDEIROS	PSICOLOGIA
12628	GERALDO LUIZ BITTENCOURT	FISIOTERAPIA
129625	LUCAS RODRIGUES MARTINS	MEDICINA
113706	VIRGINIA BEATRIZ PAZZINI URIBE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
110191	LARA VIEIRA ANGELO	MEDICINA
103031	GABRIELA DAL TÓE CAROLLE	ENFERMAGEM
108636	GIOVANA MAFIOLETTI SORATTO	MEDICINA
130471	CAINÃ DAMIANI VIEIRA	MEDICINA
125961	GUSTAVO TONET MAXIMIANO	MEDICINA

Criciúma, 23 de maio de 2023.

Juliana Lora - UNESC

Roseli de Lucca Pizzolo - Câmara Vereadores

Alexandre Back – UABC

Ademar Silvano Barbosa - Poder Executivo

Marcia Francisca Mendes – SISERP

Gabriela Miguel de Oliveira - DCE / UNESC

CBM/jrm